



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N°008/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/03/2020.

Edilson Gimenes
Secretário.

Aprova a Licença Sabática da profa. Kellen Brunaldi

Considerando o protocolizado 327/2020 - PRO;
considerando a Resolução 002/2020-DFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática da profa. Kellen Brunaldi de 01 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2020

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)